

JOGO GIRO PELA VIDA

Este jogo foi desenvolvido para servir de apoio complementar após uma aula expositiva sobre as legislações e regras do trânsito nacional brasileiro. Pretende-se com essa metodologia fazer com que os alunos do 3º aos 6º anos do Ensino Fundamental, aprofundem seus conhecimentos de forma lúdica, conhecendo a legislação e compreendendo direitos e deveres de todos que atuam no trânsito. Em 2021 foi desenvolvido nas turmas do Ensino Fundamental o Projeto Educa que introduziu a educação para o trânsito em todas as turmas do 1º aos 9º anos do Ensino Fundamental. Apesar do projeto não ter feito parte da grade curricular deste ano, durante o mês de maio deste ano foram realizadas diversas atividades voltadas para aprendizado do trânsito dentre elas a criação de jogos lúdicos que foram utilizados como recurso pedagógico durante as aulas de forma transversal, com o objetivo promover a conscientização de que todos fazemos parte do trânsito e que juntos podemos salvar vidas.

Objetivos:

- Fornecer orientações e conhecimentos aos alunos sobre o trânsito, de modo contextualizado, incluindo as normas/regras, os diversos atores envolvidos, segurança, etc.
- Conceber valores relacionados à vida em sociedade, comportamento no trânsito, respeito ao próximo e solidariedade;
- Incentivar atitudes responsáveis e solidárias frente a situações ocorridas no trânsito, no que tange habilidades importantes à segurança do pedestre, motorista e toda a sociedade;
- Promover progressiva autonomia nos alunos para alcance de uma mobilidade humana e sustentável e segura;
- Fomentar, a partir da educação para o trânsito, a mudança de comportamentos e atitudes dos alunos, contribuindo para a redução de mortes e lesões no trânsito.

Para criar o jogo realizado pesquisa sobre a temática na internet, leitura de cartilhas do Detran, visita a uma aula de autoescola e pesquisa junto ao Código de Trânsito Nacional. Após definição, resolvemos utilizar um material reciclável para confecção de um jogo de tabuleiro e a partir deste ponto elaboramos as regras.

JOGO GIRO PELA VIDA

Para confeccionar utilizamos:

- Papel cartão preto para tabuleiro;
- Cds que formaram as roletas;
- Papel Lumi de cores variadas para perguntas
- Tampinhas de cola de cores diferentes.

Regras do jogo:

Número de participante: 2 a 3 jogadores e 1 mediador que será o “Guarda de Trânsito”.

Instruções:

O tabuleiro contém duas roletas. A primeira define o tema da pergunta: PEDESTRE, CICLISTA, MOTO E CARRO. A segunda roleta define a cor da pergunta: LARANJA, AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO. Nas laterais do tabuleiro contém 4 envelopes com os temas da 1ª roleta e dentro 5 cartas com as cores da 2ª roleta. Dentro das cartas contém afirmações sobre condutas no trânsito em que o jogador deverá responder se a afirmação está certa ou errada. Com o tabuleiro montado, decide-se na sorte a ordem dos jogadores. O primeiro jogador gira as duas roletas que

indicará qual pergunta lhe será feita. O mediador (Guarda de trânsito) irá realizar a leitura da afirmação para que o jogador diga se está certa ou errada. Caso acerte poderá avançar uma casa no tabuleiro que é representada pela faixa contínua. Caso saiba responder o motivo da afirmação na carta ser certa ou errada poderá avançar mais outra casa. A carta respondida na jogada deve ser retirada. Caso erre o jogador passa a sua vez. Vence o jogador que alcançar a chegada primeiro.



AFIRMAÇÕES SOBRE O PEDESTRE

<p>ANDE SEMPRE PELA CALÇADA, OU PELO ACOSTAMENTO, ATÉ ENCONTRAR UM LUGAR SEGURO E COM BOA VISIBILIDADE PARA ATRAVESSAR A VIA OU RUA.</p>	<p>NUNCA AJUDE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS QUE APRESENTEM DIFICULDADES EM ANDAR A ATRAVESSAR A RUA OU VIA.</p>	<p>O PEDESTRE NÃO PODE SER MULTADO.</p>	<p>AO DESCER DE UM CARRO OU ÔNIBUS, É PRECISO ESPERAR QUE O MESMO PASSE PARA, DEPOIS, ATRAVESSAR A VIA.</p>	<p>EM VIAS OU RUAS COM POUCO TRÂNSITO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS O PEDESTRE PODE ATRAVESSAR SEM MEDO.</p>
<p>CERTO NA VIA O LOCAL CORRETO É A FAIXA DE PEDESTRE.</p>	<p>ERRADO AJUDE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS QUE APRESENTEM DIFICULDADES EM ANDAR A ATRAVESSAR A VIA, LEVANTANDO O BRAÇO DURANTE A TRAVESSIA, POIS SUA RESPONSABILIDADE É MUITO GRANDE NESSE CASO.</p>	<p>ERRADO SEGUNDO O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO O PEDESTRE FAZ PARTE ATIVAMENTE NO TRÂNSITO PODENDO RECEBER MULTA CASO COMETA ALGUMA INFRAÇÃO.</p>	<p>CERTO ATRAVESSAR NA FRENTE DO CARRO OU ÔNIBUS É UM EXEMPLO CLÁSSICO DE IMPRUDÊNCIA DE PEDESTRES.</p>	<p>ERRADO PARE, ESCUTE E OLHE DOS DOIS LADOS ANTES DE ATRAVESSAR EM LOCAIS SEM SINALIZAÇÃO, PERMANECENDO NA CALÇADA, OU NO ACOSTAMENTO, ATÉ VERIFICAR QUE PODE CRUZAR A VIA COM SEGURANÇA.</p>

AFIRMAÇÕES SOBRE REGRAS DE AUTOMÓVEIS

<p style="text-align: center;">CRIANÇAS COM IDADE INFERIOR A DEZ ANOS DEVEM SER TRANSPORTADAS UNICAMENTE NO BANCO DE TRÁS.</p>	<p style="text-align: center;">NÃO É NECESSÁRIO USAR CINTO DE SEGURANÇA NO BANCO DE TRÁS.</p>	<p style="text-align: center;">É EXPRESSAMENTE PROIBIDO DIRIGIR DESCALÇO, O MOTORISTA DEVE ESTAR DE CHINELO.</p>	<p>BATEU AQUELA FOME E SEU ESTÔMAGO ESTÁ “GRITANDO”. VOCÊ PASSA NO DRIVE-THRU, GARANTE O COMBO DE FRITAS E HAMBÚRGUER DUPLO COM CHEDDAR. PAGA, LIGA O CARRO E, EM VEZ DE CEDER AO CHEIRINHO DAS BATATAS NO TRÂNSITO, ESPERA CHEGAR EM CASA PARA “MATAR QUEM ESTÁ TE MATANDO”.</p>	<p style="text-align: center;">QUANDO O SINAL ESTIVER AMARELO O MOTORISTA NÃO DEVE PARAR.</p>
<p style="text-align: center;">CERTO</p> <p>A Lei (CTB) concede o direito de a criança andar no banco da frente a partir dos 10 anos de idade, independentemente e da estatura, devendo antes desta idade ser transportada em assento próprio no banco traseiro.</p>	<p style="text-align: center;">ERRADO</p> <p>Uso obrigatório também no banco de trás. Nesse sentido, o descumprimento da regra é considerado uma infração GRAVE. “Cabe ao motorista exigir o uso do cinto de segurança no banco traseiro.</p>	<p style="text-align: center;">ERRADO</p> <p>Segundo o código nacional de trânsito nenhum calçado que fique solto nos pés pode ser usado. Neste caso é proibido dirigir de chinelo.</p>	<p style="text-align: center;">CERTO</p> <p>Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) “<i>Motorista que come, bebe ou fuma, conversa distraidamente com alguém, assiste TV ou DVD instalados no veículo, entre outras posturas de desatenção ao trânsito, estão sujeitos à multa</i>”</p>	<p style="text-align: center;">ERRADO</p> <p>Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o sinal amarelo indica atenção, mostrando a iminência da parada obrigatória. Isto quer dizer que ao avistar a mudança de sinal, o condutor deve diminuir a velocidade e parar o veículo</p>

AFIRMAÇÕES SOBRE MOTOCICLISTA

<p>EXISTE MULTA PARA ESCAPAMENTO DE MOTOCICLETAS BARULHENTO.</p>	<p>PARA SER LEVADO NA GARUPA DE UMA MOTO NÃO É EXIGIDA IDADE MÍNIMA DO PASSEIRO DESDE QUE ELE CONSIGA SE EQUILIBRAR E UTILIZE CAPACETE CORRETAMENTE.</p>	<p>PARA PILOTAR MOTOCICLETA É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE E A VISEIRA PODE FICAR ABERTA DURANTE O DIA.</p>	<p>O MOTOCICLISTA PODE SER MULTADO POR PILOTAR UMA MOTOCICLETA COM APENAS UMA MÃO NO GUIDOM.</p>	<p>É PERMITIDO TRANSPORTAR CAIXAS, SACOLAS E OUTROS VOLUMES NA MOTOCICLETA, SEM UTILIZAÇÃO DE BAÚ FIXADO.</p>
<p>CERTO Conduzir o veículo com descarga livre ou silenciador de motor à explosão defeituoso, ineficiente ou inoperante é infração grave penalizada com multa e retenção da motocicleta.</p>	<p>ERRADO Passou de 7 para 10 anos a idade mínima para que crianças possam ser transportadas em motocicletas. O descumprimento é infração gravíssima, com multa e suspensão do direito de dirigir. Além disso, o veículo pode ser retido até sua regularização e a habilitação recolhida.</p>	<p>ERRADO A viseira é um equipamento de segurança obrigatório aos condutores de motocicletas. O modo correto é utilizar a viseira totalmente abaixada, por razões de segurança, tanto de dia quanto de noite.</p>	<p>CERTO Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem segurar o guidom com ambas as mãos, é infração punida com multa.</p>	<p>ERRADO Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), só é permitido carregar objetos dentro do baú ou bagageiro, para segurança do piloto e dos demais veículos.</p>

AFIRMAÇÕES SOBRE CICLISTA

<p style="text-align: center;">DEVO ANDAR DE BICICLETA SOMENTE NA RUA OU VIA, NÃO PODENDO UTILIZAR A CALÇADA.</p>	<p style="text-align: center;">PRECISO ME DESLOCAR E DAREI CARONA A DOIS AMIGOS EM MINHA BICICLETA. NESTE CASO UM VAI NA GARUPA E O OUTRO NO ESQUADRO.</p>	<p style="text-align: center;">SE ESTIVER DE BICICLETA POSSO TRANSITAR FAZENDO MALABARISMOS OU EQUILIBRANDO-SE EM APENAS UMA RODA POIS NÃO TEM PERIGO.</p>	<p style="text-align: center;">Todas as bicicletas devem ter campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais e espelho retrovisor do lado esquerdo.</p>	<p style="text-align: center;">Se for a uma festa e ingerir bebida alcoólica, deixe o carro e volte para casa de bicicleta.</p>
<p style="text-align: center;">CERTO</p> <p>De acordo com o art. 193, os motoristas não podem transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, além de acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos</p>	<p style="text-align: center;">ERRADO</p> <p>De acordo com o art. 244, os ciclistas são proibidos de conduzir passageiro fora da garupa ou do assento especial destinado a ele.</p>	<p style="text-align: center;">ERRADO</p> <p>Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estas condutas são proibidas para <u>os ciclistas</u>.</p>	<p style="text-align: center;">CERTO</p> <p>Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estes <u>acessórios são obrigatórios para os ciclistas</u>.</p>	<p style="text-align: center;">ERRADO</p> <p style="text-align: center;"><i>Se beber, não pedale!</i></p> <p><i>Mesmo que você não perca pontos na carteira, ainda assim poderá receber uma multa e até ser preso se pedalar alcoolizado. Portanto, a regra sobre o consumo de álcool é a mesma para motoristas.</i></p>